

Banco Central divulga produtos que farão parte do open investment

Escopo definido pelo regulador segue mesma proposta enviada pela ANBIMA em junho

O **Banco Central** divulgou nesta quinta-feira, 9, o escopo da quarta fase do **open banking**, que trata sobre compartilhamento de informações sobre investimentos. O regulador abarcou os mesmos produtos sugeridos pela ANBIMA no mês de junho.

A quarta fase está prevista para entrar em vigor no dia 15 de dezembro deste ano e a autarquia dará mais detalhes sobre o assunto em breve.

Os produtos que farão parte do **open investment** são ações, debêntures, CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), RDBs (Recibos de Depósito Bancário), LCIs e LCAs (Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio, respectivamente), cotas de fundos de investimento, cotas de fundos de índices listados em bolsas de valores, títulos públicos do Tesouro Direto, CRIs e CRAs (Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio, respectivamente).

Pesquisa internacional sobre cibersegurança mapeará o perfil das gestoras de recursos

Questionário da 7ª edição da pesquisa AMCC-IOSCO será encaminhado aos associados; respostas serão anônimas

Na sexta-feira, dia 10, será enviado às **gestoras de recursos** associadas o questionário da sétima edição da **pesquisa internacional sobre práticas de segurança cibernética na indústria de gestão**. A iniciativa é do **AMCC** (Comitê Consultivo dos Membros Afiliados) da **losco** (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários) e tem o objetivo de acompanhar a evolução do perfil de segurança cibernética do segmento.

O questionário, aplicado em vários países membros da entidade, tem como base uma pesquisa da **ICI** (Investment Company Institute), associação que reúne **fundos de investimento** regulados nos **Estados Unidos**. As perguntas buscam entender como as instituições lidam com temas como autenticação, políticas e procedimentos, terceirização, **criptografia** e os impactos da pandemia de **Covid-19** sobre a segurança cibernética. Somente uma pessoa de cada instituição poderá participar, e para garantir que as respostas reflitam a situação da empresa, é recomendado que seja um profissional das áreas de **TI, Segurança da Informação, Risco** ou **Compliance**. O anonimato dos participantes será garantido.

O prazo para o envio das respostas é 22 de outubro. Os resultados da pesquisa, que devem ser divulgados em novembro, trarão informações sobre a evolução do perfil de segurança do segmento de gestão em relação aos riscos cibernéticos. Com isso, as instituições poderão comparar suas práticas com as demais entidades.

[+Terceira edição do Guia de Cibersegurança ANBIMA ganha versão em inglês](#)

O que é o AMCC

O Comitê Consultivo de Membros Afiliados da losco é integrado por autorreguladores, infraestruturas de mercado e associações. A ANBIMA presidiu o grupo por três mandatos consecutivos, entre 2012 e 2018. O tema da segurança cibernética está na pauta do AMCC com o objetivo de determinar os padrões adotados pela indústria de fundos em diferentes jurisdições.

Terceira edição do Guia de Cibersegurança ANBIMA ganha versão em inglês

Objetivo é dar visibilidade internacional às boas práticas encontradas no mercado brasileiro

A terceira edição do **Guia de Cibersegurança ANBIMA**, lançada em junho de 2021, tem agora uma versão em inglês. A tradução levou em conta a importância do tema para os parceiros estrangeiros das instituições brasileiras. O documento traz orientações para as casas implementarem programas de **segurança cibernética**, incluindo medidas ligadas aos impactos da **pandemia de Covid-19**. Os pontos abordados incluem ações de prevenção, recomendações para a criação de um plano de resposta e a estrutura de **governança** necessária.

O objetivo da iniciativa é fomentar **boas práticas** e contribuir para os debates em **fóruns internacionais**.

[+ Confira a versão em inglês do Guia de Cibersegurança ANBIMA](#)

Sobre o Guia

O Guia de Segurança Cibernética ANBIMA reúne orientações para as instituições estruturarem **políticas de segurança da informação**, documento exigido por alguns dos **Códigos de Regulação e Melhores Práticas**. A primeira edição foi publicada em 2016 e vem sendo aperfeiçoada desde então.

Fonte: [Anbima](#), em 09.09.2021.